

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 23 de Novembro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 332/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Novembro de 2023.


Marcos Aurélio Lopes
Secretário ad hoc

REQUER da Presidente da CMMN, a **recuperação da cobertura do estacionamento Vereador José Osivaldo Lopes Sampaio, anexo ao Edifício Vereador João Fagundes Filho, neste Município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.11.2023.


Francisco Deoclécio Martins
(Kécio Martins)
- Vereador/Requerente -

